



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 051684/23

**Data de Validade:** 11/07/2023

**Data de Emissão:** 13/03/2023 12:14:38

**Inscrição Estadual:** 126509590

**CPF/CNPJ:** 37664917000109

**Razão Social:** L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO N° ...../2023**  
**INEXIGIBILIDADE N° ...../2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ...../2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE COELHO NETO, ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA**

.....

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da .....,  
Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° ....., situada na .....

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de ....., CPF n° .....

**CONTRATADA:** ....., inscrita no CNPJ sob o n° ....., situada na  
.....

**REPRESENTANTE:** Senhor (a)....., CPF n° .....

Acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de .....

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a INEXIGIBILIDADE N° ...../.... e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ ..... (.....), conforme descrição dos materiais abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço	
				Unitário	Total
<b>TOTAL:</b>					

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais

Avenida Santana, S/N, Centro. CNPJ: 13.734.158/0001-37  
CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
XXXXXX**

***Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:***

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de ..... (.....) dias, a partir da data da sua assinatura.

***Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:***

6.1. Os Materiais deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os Materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os Materiais deverão ser entregues integralmente conforme solicitado através da ordem de fornecimento.

6.3. Os Materiais deverão ser entregues no local indicado no Termo de Referência.

***Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:***

7.1. O pagamento será efetuado, referente aos Materiais executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.1.1 – Comprovada a regularidade fiscal, o pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco: ....., Agência: .....; e Conta: .....**

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular, em desconformidade com item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

***Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:***

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

***Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:***



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos Materiais entregues.

### ***Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:***

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) Executar o Objeto às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) executar o Objeto, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO;
- III) os Materiais deverão ser executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de Fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria municipal de \_\_\_\_\_.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos Materiais, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos Materiais que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do Objeto e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

### ***Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:***

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ***Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:***

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

### ***Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:***

13.1. A contratada que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contratado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Coelho Neto.

### ***Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:***



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto - MA, ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Associação Brasileira de Difusão do Livro, entidade associativa nacional da indústria livreira, inscrita no CNPJ nº 59.833.673/0001-75, com sede na Rua Marquês de Itu, 408 – cj. 71 – Vila Buarque – São Paulo/SP, declara para os devidos efeitos e fins, que a Livro Ideal Distribuidora e Editora de Livros Ltda., situada na Av. Santos Dumont, 2044 - Aldeota – Fortaleza/CE - CEP 60150-160, inscrita no CNPJ sob nº 09.526.765/0001-34, filiada a essa Associação, edita, publica e comercializa com exclusividade nas versões e edições descritas pelo ISBN, para todo o território nacional, as obras abaixo. Atesta conforme declaração emitida pela própria Livro Ideal Distribuidora e Editora de Livros Ltda., que a empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09, sita na Av. Getúlio Vargas, 145, Monte Castelo, CEP 65.030-005, São Luiz/MA, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas na Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA.

ISBN	TÍTULO	EDITORA
9788584710553	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1º Ano	Livro Ideal
9788584710546	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1º Ano	Livro Ideal
9788584710577	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 1º Ano	Livro Ideal
9788584710515	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 3º Ano	Livro Ideal
9788584710508	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 3º Ano	Livro Ideal
9788584710584	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 3º Ano	Livro Ideal
9788584710522	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 4º Ano	Livro Ideal
9788584710539	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 4º Ano	Livro Ideal
9788584710560	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 4º Ano	Livro Ideal
9788584710591	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 6º Ano	Livro Ideal
9788584710607	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 6º Ano	Livro Ideal
9788584710614	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 6º Ano	Livro Ideal
9788584710621	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 7º Ano	Livro Ideal
9788584710638	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 7º Ano	Livro Ideal
9788584710645	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 7º Ano	Livro Ideal
9788584710652	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 8º Ano	Livro Ideal
9788584710669	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 8º Ano	Livro Ideal
9788584710676	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 8º Ano	Livro Ideal
9786588587072	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 1º Ano	Livro Ideal
9786588587041	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 1º Ano	Livro Ideal



9786588587133	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 3º Ano	Livro Ideal
9786588587058	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 3º Ano	Livro Ideal
9786588587126	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 4º Ano	Livro Ideal
9786588587065	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 4º Ano	Livro Ideal
9786588587171	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 6º Ano	Livro Ideal
9786588587164	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 6º Ano	Livro Ideal
9786588587157	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 7º Ano	Livro Ideal
9786588587102	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 7º Ano	Livro Ideal
9786588587089	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Língua Portuguesa 8º Ano	Livro Ideal
9786588587119	Leio, Escrevo e Calculo / Aprova + Livro do Professor: Matemática 8º Ano	Livro Ideal

Identificação da Carta de Exclusividade: 00035702062023.

São Paulo, 02 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por PATRICIA MARA DE AMORIM:90137795904  
 PATRICIA MARA DE AMORIM:90137795904  
 AMORIM:90137795904  
 Dados: 2023.06.02 16:25:50 -03'00'

Associação Brasileira de Difusão do Livro  
 Patrícia Mara de Amorim  
 Presidente

*Tem a presente declaração validade de 120 dias.*

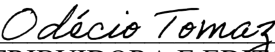


À  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

## DECLARAÇÃO

Livro Ideal Distribuidora e Editora de Livros Ltda., inscrita no CNPJ: 09.526.765/0001-34, sediada à Av. Santos Dumont, 2044, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/Ce, declara, que a empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09, sita na Av. Getúlio Vargas, 145, Monte Castelo, CEP: 65.030-005, São Luiz/MA, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar os livros da coleção Leio, Escrevo e Calculo, mencionados na Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Sendo expressão da verdade, firmamos a presente, para fins e efeitos de direito.

Fortaleza, 31 de Maio de 2023.

  
LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA.  
Raimundo Odécio de Menezes Tomaz Filho  
Diretor Comercial



Município de Raposa - MA

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 290/2017

EDIÇÃO 812 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 ..... 1

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

Pregão Eletrônico nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SECAP, CNPJ nº 01.612.325/0001-98, sediada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor GESIEL GOMES BRAZ, RG nº 18515802001-1 - SSP/MA, CPF nº 431.848.473-49, RESOLVE registrar os preços de Livros Didáticos propostas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 025/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
CNPJ: 37.664.917/0001-09	FONE/FAX: (98) 3312-6369
ENDEREÇO: Av Getulio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP-65.030-005, São Luís/MA.	
E-MAIL: lfeditoraeditribuidora@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
CPF Nº: 024.971.883-94	RG Nº: 597085960 - GEJUSPC/MA

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre a BENEFICIÁRIA, representante legal, especificações dos Livros Didáticos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Raposa/MA por intermédio do presente Instrumento encontram-se elencados no Anexo Único.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade do seguinte Órgão Participante:

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
Representante: VERISMAR GOMES DA SILVA.
Endereço: Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 025/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023;
- c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- d) Proposta de Preços das empresas constantes no CADASTRO DE RESERVA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 A presente Ata de Registro de Preços e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- c) Aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- h) Instrução Normativa-IN nº 073, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão-SG, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital-SEDGGD, do Ministério da Economia-ME, enquanto parâmetro de boa prática;
- i) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- j) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição do objeto licitado pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA por meio do Contrato Administrativo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação do(s) objeto(s) licitados que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. A BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.1 O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA.

7.3. É facultado ao MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, quando a BENEFICIÁRIA não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o objeto que se pretendem adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela BENEFICIÁRIA, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas no Edital.

7.3.1 É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.3.2 Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.3.3 A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.5. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no subitem 11.7 do Edital.

7.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no artigo 12, §1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato ou pela Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1 Competirá ao Fiscal do Contrato ou à Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência ao Secretário Municipal, para as medidas cabíveis.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA deverá:

- a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP do MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA fará o devido apostilamento na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

## 11. CLÁUSULA ONZE – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2 Caberá à empresa BENEFICIÁRIA desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o Município de Raposa/MA.

11.1.3 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.5 Após a autorização da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.6 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

## 12. CLÁUSULA DOZE - DAS PENALIDADES

12.1. Caso algum licitante, injustificadamente, recusar-se a manter sua Proposta de Preços durante o prazo de validade; deixar de apresentar a Proposta de Preços Adequada; apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução do seu objeto; falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo; comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato Administrativo, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Município de Raposa/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;
- b) multa de 2% (dois por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

12.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso dos prazos fixados sujeitará a CONTRATADA, às seguintes multas de mora, assegurada a ampla defesa e o contraditório:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento);

12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no subitem anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Administrativo;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

12.4. Caso a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.5. Caberá ao Fiscal do Contrato ou à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante Relatório Circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município-DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

12.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

### 13. CLÁUSULA TREZE – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata de Registro de Preços ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### 14. CLÁUSULA CATORZE – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Município de Raposa/MA fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

### 15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de Raposa, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Raposa/MA, 27 de março de 2023.

GESIEL GOMES BRAZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO Representante  
Legal da L F Editora e Distribuidora de Livros LTDA  
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Pregão Eletrônico nº 014/2023

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 015/2023, celebrada entre o Município de Raposa/MA e a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 014/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

#### QUADRO 01 - DADOS DA BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BENEFICIÁRIA DA ATA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
CNPJ: 37.664.917/0001-09	FONE/FAX: (98) 3312-6369
ENDEREÇO: Av Getulio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP-65.030-005, São Luís/MA.	
E-MAIL: lfeditoraedistribuidora@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
CPF Nº: 024.971.883-94	RG Nº: 597085960 - GEJUSPC/MA

#### QUADRO 02 - OBJETO LICITADO REGISTRADO

Lote 01 - Coleção Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+, Língua Portuguesa e Matemática. Editora LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 1º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 1º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 1º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 1º Ano.	Kit	593	340,00	201.620,00
02	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 2º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 2º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 2º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 2º Ano.	Kit	550	340,00	187.000,00
03	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 3º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 3º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 3º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 3º Ano.	Kit	631	340,00	214.540,00
04	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 4º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 4º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 4º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 4º Ano.	Kit	717	340,00	243.780,00
05	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 5º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 5º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 5º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 5º Ano.	Kit	651	340,00	221.340,00
06	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 6º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 6º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 6º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 6º Ano.	Kit	673	340,00	228.820,00
07	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 7º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 7º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 7º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 7º Ano.	Kit	678	340,00	230.520,00

Lote 01 - Coleção Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+, Língua Portuguesa e Matemática. Editora LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 8º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 8º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 8º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 8º Ano.	Kit	742	340,00	252.280,00
09	Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 9º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 9º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 9º Ano. Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios 9º Ano.	Kit	622	340,00	211.480,00
Valor Total					1.991.380,00
R\$ 1.991.380,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta reais).					

Lote 02 - Coleção Educação de Jovens e Adultos-EJA. Editora EUREKA - SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA.					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Livro 01 da Educação de Jovens e Adultos-EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2º e 3º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21cmx28cm, Colorido, Tipo Brochura com 224 Páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na Base Nacional Comum Curricular-BNCC.	Unidade	250	210,00	52.500,00
02	Livro 02 da Educação de Jovens e Adultos-EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4º e 5º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21cmx28cm, Colorido, Tipo Brochura com 224 (duzentas e vinte e quatro) páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na Base Nacional Comum Curricular-BNCC.	Unidade	250	210,00	52.500,00
03	Livro 03 da Educação de Jovens e Adultos-EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6º e 7º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21cmx28cm, Colorido, Tipo Brochura com 320 (trezentas e vinte) páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na Base Nacional Comum Curricular-BNCC.	Unidade	250	210,00	52.500,00



Lote 02 - Coleção Educação de Jovens e Adultos-EJA. Editora EUREKA - SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA.					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
04	Livro 04 da Educação de Jovens e Adultos-EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8º e 9º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21cmx28cm, Colorido, Tipo Brochura com 320 (trezentas e vinte) páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na Base Nacional Comum Curricular-BNCC.	Unidade	250	210,00	52.500,00
Valor Total					210.000,00
R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).					
Valor Total					2.201.380,00
Valor Total dos Lotes I e II: R\$ 2.201.380,00 (dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e oitenta reais).					

Raposa/MA, 27 de março de 2023.

GESIEL GOMES BRAZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO Representante  
Legal da L F Editora e Distribuidora de Livros LTDA  
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

[www.raposa.ma.gov.br](http://www.raposa.ma.gov.br)

**EUDES DA SILVA BARROS**

Prefeito Municipal

**Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de  
janeiro de 2017.**



Editora e Distribuidora  
de Livros Eireli.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

### **DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENOR**

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.664.917/000109, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, portador(a) do Registro Geral nº 000059708596-0, e CPF: 024.971.883-94, DECLARA, para efeitos e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Ressalva: entregar menor, a parte de 14 (quatorze) anos aprendiz devera declara essas condições.

São Luís/MA, 23 de Maio de 2023.

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI  
CNPJ: 37.664.917/0001-09  
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO  
CPF: 024.971.883-94.



Editora e Distribuidora  
de Livros Eireli.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, sediada ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, BAIRRO: APEADOURO, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, portador(a) do Registro Geral nº.: 000059708596-0 e CPF: 024971883-94. DECLARA, para efeito no Município de Coelho Neto/MA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

São Luís/MA, 23 de Maio de 2023.

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI  
CNPJ: 37.664.917/0001-09  
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO  
CPF: 024.971.883-94.



Editora e Distribuidora  
de Livros Eireli.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE  
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.664.917/0001-09,  
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, BAIRRO: APEADOURO São Luís/MA. Declara,  
sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente processo  
licitatório.

São Luís/MA, 23 de Maio de 2023.

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI  
CNPJ: 37.664.917/0001-09  
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO  
CPF: 024.971.883-94.



Editora e Distribuidora  
de Livros Eireli.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.664.917/0001-09, ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, BAIRRO: APEADOURO São Luís/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís/MA, 23 de Maio de 2023.

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI  
CNPJ: 37.664.917/0001-09  
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO  
CPF: 024.971.883-94.



Editora e Distribuidora  
de Livros Eireli.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP**

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) ( ) Enquadra-se na situação de microempresa;
- b) (x) Enquadra-se na situação de Empresa de pequeno porte;
- c) ( ) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/2014; e Lei Complementar n.º 155/2016;
- d) ( ) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís/MA, 23 de Maio de 2023.

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI  
CNPJ: 37.664.917/0001-09  
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO  
CPF: 024.971.883-94.

CLEOMAR SANTOS DA SILVA  
CRC-MA 7223/0-9  
Contador

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.664.917/0001-09

Código de Controle: 90DB.0176.DD52.2328

Data da Emissão: 24/02/2023

Hora da Emissão: 11:19:12

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/02/2023, com validade até 23/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
de Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
1866

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

<b>TIPO DE PESSOA:</b>	JURÍDICA	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 98267767	<b>CNPJ:</b> 37664917000109
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA:</b>	FLORESCER DISTRIBUIDORA		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>	ATIVO		
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
<b>CBO:</b>	-		
<b>DOC. CONSTITUIÇÃO:</b>	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	<b>ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:</b> 15/06/2020	
<b>ORGÃO DE REGISTRO:</b>	JUNTA COMERCIAL -	<b>NIRE:</b> 21600151546	
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	105.000,00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>REG. TRIBUTÁRIO:</b>	Normal	<b>TIPO ESTABELECIMENTO:</b> SEDE/MATRIZ	
<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:</b>	N?O	<b>REGIME PAGAMENTO:</b> DE COMPETENCIA	
<b>INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:</b>	SIM	<b>TIPO ENQUADRAMENTO:</b> ME	
<b>LIVRO:</b>	<b>FOLHA:</b>	<b>DATA DO REGISTRO:</b> 09/07/2020	
<b>ATV. LICENCIADA VINCULADA:</b>	Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

<b>TIPO DE</b>	ZONA URBANA	<b>USO DO IMÓVEL:</b>
<b>TIPO DE IMÓVEL:</b>	N?O INFORMADO	<b>INSC. IMOBILIÁRIA</b> 18020155033700050
<b>CIDADE/UF:</b>	SAO LUIS / MA	<b>NÚMERO:</b> 145
<b>ENDEREÇO:</b>	GETULIO VARGAS	<b>CEP:</b> 65065470
<b>COMPLEMENTO:</b>	SALA 04	<b>BAIRRO:</b> APEADOURO
<b>POVOADO:</b>		<b>ZONA RURAL:</b>
<b>CCIR:</b>		<b>NIRF:</b>
<b>DATUM REFERÊNCIA:</b>		<b>LATITUDE:</b>
<b>LONGITUDE:</b>		

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

<b>CIDADE/UF:</b>	SAO LUIS / MA	<b>NÚMERO:</b> 145
<b>ENDEREÇO:</b>	AV GETULIO VARGAS	<b>CEP:</b> 65030005
<b>COMPLEMENTO:</b>	SALA 04	<b>BAIRRO:</b> APEADOURO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lfeditoraeditribuidora@hotmail.
E-MAIL	cleomar.meta.ma@gmail.com
TELEFONE	(98) 933126369
	LFeditoraeditribuidora@hotmail.

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>			
<b>OBJETO SOCIAL</b>			
null			
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>			
Estabelecimento Fixo			
<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
<b>CÓDIGO CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRINCIPAL</b>	
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	SIM	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES		
461849900	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO		
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	
Legal	02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
Contábil	37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	100%
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
<b>ÁREA FÍSICA OCUPADA:</b> 0,00m <sup>2</sup>		<b>QUANTIDADE:</b> 0	

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>
<b>QUANTIDADE DE QUADRAS:</b> 0
<b>QUANTIDADE DE CINEMAS:</b> 0

Local: SAO LUIS / MA , 13/03/2023

CPF/CNPJ: 37664917000109  
Nome/Razão: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI  
**Contribuinte**

null

**Servidor**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro – São Raimundo Doca Bezerra – Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, CNPJ: **37.664.917/0001-09**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, SALA 04, Apeadouro, CEP: 65.030-005, São Luís – Maranhão, realizou durante o ano de 2021, o fornecimento de Livros Didático, deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, - Maranhão, conforme consta no processo Administrativo de nº **060501/2021**, Pregão Eletrônico nº **026/2021**, e **CONTRATO Nº 0605012009A/2021**.

Atestamos ainda que a referida empresa forneceu o objeto licitado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão em 27 de Outubro de 2021

*Gilcielma de Araújo Lima*  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra  
Gilcielma de Araújo Lima  
CPF nº 614.111.723-61  
Secretária Municipal Educação

4<sup>o</sup> TABELIONATO  
MARTIN FORTES DA SILVA TORRES

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | What: (98)99137-1463 | cartav3@notasrj.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original.  
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRREVENTE  
AUTORIZADO

Em Test.: \_\_\_\_\_ da verdade  
Poder Judiciário - JMA Selo

AUTENT031013RHUKO7COMT617V49 - 18 de Agosto de 2022, 14:03:36. Total 5,89 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 - FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luís-MA. Consulte em [www.tribunaonline.com.br](http://www.tribunaonline.com.br)

Francisco Gabryel Felix de Sousa  
Escrrevente Autorizado

RECORREMOS DE		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI				N°000.000.011	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			SÉRIE: 001	
<b>Identificação do Emitente</b> L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI AV GETULIO VARGAS, 145 SALA 4 APEADOURO (MONTE CASTELO) CEP 65030-005 SAO LUIS - MA Telefone: (98) 3302-0035		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 N°000.000.011 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 02		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2121 0937 6649 1700 0109 5500 1000 0000 1112 3787 8467 Consultas de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 421210025677228 28/09/2021 16:11:29	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ 37.664.917/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126509590					

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA (Prefeitura Munic)			CPF/CNPJ 01.611.836/0001-95	DATA DA EMISSÃO 28/09/2021	
ENDEREÇO RUA ANTONIO NETO, 249		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65753-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 28/09/2021	
MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DO DOCA	FONE / FAX (99) 0000-0000	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122238559	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 16:12	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	55.205,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.205,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPIC/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9788565206785	LIVRO EDICAO INFANTIL MATERNAL I (02 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	10	129,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565206792	LIVRO EDICAO INFANTIL MATERNAL II (03 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	45	129,00	5.805,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565206808	LIVRO EDICAO INFANTIL VOLUME I (04 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	45	129,00	5.805,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565206815	LIVRO EDICAO INFANTIL VOLUME II (05 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	45	129,00	5.805,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788594330345	LIVRO HST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 1 ANO	49019900	0400	5102	UN	50	73,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788594330352	LIVRO HST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 2 ANO	49019900	0400	5102	UN	50	73,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788594330369	LIVRO HST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 3 ANO	49019900	0400	5102	UN	60	73,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788594330376	LIVRO HST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 4 ANO	49019900	0400	5102	UN	60	73,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788594330383	LIVRO HST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 5 ANO	49019900	0400	5102	UN	60	73,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788594330390	LIVRO HST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 6 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788594330406	LIVRO HST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 7 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788594330413	LIVRO HST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 8 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788594330420	LIVRO HST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 9 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98267767	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

31/05/2022 10:15:41

<b>ENTE:</b>	São Raimundo do Doca Bezerra
<b>UNIDADE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
<b>TIPO PROCESSO:</b>	LICITAÇÃO
<b>Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	060501 / 2021
<b>Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:</b>	026 / 2021
<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO
<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b>	MENOR PREÇO
<b>FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS
<b>SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO:</b>	OUTRO
<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.
<b>ITEM OU LOTE:</b>	ITEM
<b>NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:</b>	GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
<b>CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:</b>	61411172361
<b>CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	01 FUNDEB, 02.17 - FUNDEB - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 01190000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%, 02 MDE, 02.07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2.030- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 01000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 03 QSE, 02.20 - FME - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, 2.028- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 0115000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
<b>VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:</b>	R\$ 295.232,000000
<b>VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	
<b>DOTAÇÃO REFORÇADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:</b>	SIM
<b>ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:</b>	OUTRO - 0119000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%, 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 0115000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:</b>	19/08/2021
<b>DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	06/09/2021
<b>VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:</b>	DOU,DOE,DOM



ENTE:	São Raimundo do Doça Bezerra
UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
TIPO PROCESSO:	LICITAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060501 / 2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	026 / 2021
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:	REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO:	OUTRO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.
ITEM OU LOTE:	ITEM
NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	6141172361
CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	01 FUNDEB. 02.17 - FUNDEB - SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA. 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 01190000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%. 02 MDE. 02.07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 01000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 03 QSE. 02.20 - FME - SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA. 2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 01150000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:	R\$ 295.232.000000
VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
DOTAÇÃO REFORÇADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:	SIM
ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:	OUTRO - 01190000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%. 01000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 01150000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:	19/08/2021
DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	06/09/2021
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	DOU,DOE,DOM
DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	06/09/2021
DATA DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	20/08/2021
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) DOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO) DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.  
E-mail: cplsaordb@hotmail.com  
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060501/2021)**

Contrato nº 0605012009A/2021  
Processo nº 060501/2021  
Pregão Eletrônico nº 026/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA., ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ Nº 37.664.917/0001-09, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.**

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Antônio Neto, nº 249, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, neste ato representado pela a Srª. Gilciélma de Araújo Lima, brasileira, solteira, portadora do RG nº 048169182013-2 SESP/MA., CPF: 614.111.723-61 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.664.917/0001-09, com sede na Av: Getúlio Vargas, nº 145, SALA 04, Apeadouro, CEP: 65.030-005, São Luís – MA., neste ato representada pelo Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº 000059708596-0 SESP/MA., CPF: 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA., doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no **Processo Administrativo nº 060501/2021, Pregão Eletrônico nº 026/2021** e proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EDITORA	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL I (2 ANO)	10	JC	UNIDADE	129,00	1.290,00
2	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL II (3 ANO)	45	JC	UNIDADE	129,00	5.805,00
3	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. I (4 ANO)	45	JC	UNIDADE	129,00	5.805,00
4	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. II (5 ANO)	45	JC	UNIDADE	129,00	5.805,00
5	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO I ANO	50	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	3.650,00

LUIZ FELIPE  
ARANHA  
PINHEIRO:024971  
88394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE  
ARANHA PINHEIRO 02497188394  
DN: cn=LUIZ FELIPE, o=CP-Brasil,  
ou=1207774500070, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - BR, ou=ICP-  
BR, c=BR, email=LUIZ.FELIPE@BRASIL.GOV.BR,  
ou=SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS,  
ou=LUIZ FELIPE ARANHA  
PINHEIRO:02497188394  
Data: 2021.09.20 11:42:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.  
CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.  
E-mail: cplsaordb@hotmail.com  
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Fonte de Recurso: 0119000000 – Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30%  
Valor Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais).

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar os **livros didáticos** no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- 6.2. Entregar os **livros didáticos** objeto da proposta, em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo II;
- 6.3. Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- 6.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- 6.5. A aquisição dos **livros didáticos** deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;
- 6.6. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre A aquisição dos **livros didáticos** ofertada na licitação;
- 6.7. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- 6.8. Entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- 6.9. Entregar os **livros didáticos** dentro do prazo indicados na ordem de fornecimento;
- 6.10. Entregar os **livros didáticos** objeto dentro do prazo estabelecido pelo contratante, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- 6.11. Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- 6.12. Entregar os **livros didáticos** no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas;
- 6.13. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do contratante;
- 6.14. Responder por eventuais danos causados ao contratante ou a terceiros durante a vigência do contrato por seus agentes ou prepostos;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar a aquisição dos **livros didáticos** objeto deste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.  
E-mail: cplsaordb@hotmail.com  
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

060501/1001  
413  
j

- 7.3. O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;
- 7.4. Cumprir com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;
- 7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- 7.6. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso;
- 7.7. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 7.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os **livros didáticos** objetos vencidos na licitação, que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Contrato e seus anexos;
- 7.9. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 7.10. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato a ser firmado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra, o qual designará o gestor do contrato.
- 8.1.1 - Nos termos do § 1 do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao responsável pela área supracitada, que será também o fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.
- 8.2 - A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, ou de seus agentes e prepostos.
- 8.3 - A Secretaria Municipal de Educação de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, se reserva o direito de não receber os **livros didáticos** em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.
- 8.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra.

#### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

- 9.1. O prazo de pagamento contado a partir da data do recebimento da Nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, no máximo, de:

a) 60 (sessenta) dias.

LUIZ FELIPE  
ARANHA  
PINHEIRO:0249  
7188394

Assinado de forma digital por LUIZ  
FELIPE ARANHA  
PINHEIRO:02497188394  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=12073743000170, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=LUIZ FELIPE  
ARANHA PINHEIRO:02497188394  
Dados: 2021.09.20 11:48:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.  
CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

06/09/2023  
4.14  
J

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento dos livros didáticos será efetuado mediante nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante Contratada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor da entrega dos livros didáticos, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além da multa aludida no *caput* desta cláusula, a CONTRATANTE poderá garantir prévia defesa e aplicar na CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não entregue dos livros didáticos, nos casos que ensejarem rescisão do Contrato na forma da lei;

c) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Raimundo do Doca Bezerra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

d) declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e da União.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas b e c, poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea a;

**PARÁGRAFO QUARTO** - O descumprimento de qualquer um dos marcos contratuais descritos no Contrato, acarretará como penalidade a multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso, para cada marco não cumprido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

LUIZ FELIPE  
ARANHA  
PINHEIRO:024  
97188394

Assinado de forma digital por LUIZ  
TELPE ARANHA  
EMPREGADO PUBLICO  
DIR: 0106 em CP-Brasil  
CNPJ: 12093791000173 em 06/09/2023  
Pasta Fiscal do Brasil - PFB, nu-1  
PÚBLICA, em 06/09/2023  
Certificado em 06/09/2023 11:06:36 -03:00  
Data: 2023.09.20 11:06:36 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.  
CNPJ 01.611.836/0001-95  
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.  
E-mail: cplsaordb@hotmail.com  
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

11.1. Os **livros didáticos** serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, ou substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.3. Os **livros didáticos** serão recebidos definitivamente no prazo previsto no item 14.1., por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e presidida pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, I, "b", c/c art. 69 da Lei n. 8.666/1993;

11.4. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos itens;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da CONTRATADA;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m) A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos itens já entregues, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

LUIZ FELIPE  
ARANHA  
PINHEIRO:0249  
7188394

Ativado de forma digital por LUIZ  
FELIPE ARANHA  
PINHEIRO:02497188394  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=1203749000170, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - PF,  
ou=RECEITA-FEDERAL-DO-BRASIL, ou=EM BRANCO,  
ou=protesto, cn=LUIZ FELIPE  
ARANHA PINHEIRO:02497188394

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ 01.611.836/0001-95**  
 Rua Antônio Neto, 249 – Centro.  
 E-mail: [cplsaordb@hotmail.com](mailto:cplsaordb@hotmail.com)  
 Site: [www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br](http://www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'n' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “m” a “q” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e a legislação complementar; e, supletivamente, aplicam-se os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PARTES INTEGRANTES**

14.1. Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021, Ata de Registro de Preço nº 0605010261709/2021 e seus anexos, a proposta da CONTRATADA de fls. XX do Processo Administrativo nº 060501/2021, Termo de Referência, bem como todas as correspondências entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

15.1. Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributo, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - SE OBRIGA A MANTER:**

16.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Este contrato será publicado no Diário Oficial do Município de conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, ocorrendo as despesas por parte da CONTRATANTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.  
 CNPJ 01.611.836/0001-95  
 Rua Antônio Neto, 249 – Centro.  
 E-mail: cplsaordb@hotmail.com  
 Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

4/9  
 06/09/2021

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 20 de Setembro de 2021.

*Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.*

**Gilcielma de Araújo Lima**

**CPF: 614.111.723-61**

**Secretária Municipal de Educação**

**Pela Contratante**

**LUIZ FELIPE ARANHA**

**PINHEIRO:024971883**

**94**

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA  
 PINHEIRO:02497188394  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,  
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
 cn=LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394  
 Dados: 2021.09.20 11:54:15 -03'00'

**L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**

**CNPJ: 37.664.917/0001-09**

**Luiz Felipe Aranha Pinheiro**

**CPF: 024.971.883-94**

**Pela Contratada**

TESTEMUNHA: Wendley da S. Aguiar

CPF 61101467304

TESTEMUNHA: Walyson Américo Leite

CPF 605504907-73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**  
**CNPJ 01.611.836/0001-95**  
**Rua Antonio Neto, 249 – Centro.**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

A EMPRESA:

**L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**

**CNPJ: 37.664.917/0001-09**

**AV: GETÚLIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, APEADOURO, SÃO LUÍS - MA.**

**CEP: 65.030-005**

Com Vista ao Consignado no Processo Administrativo nº **060501/2021**, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **026/2021**, realizado no dia 06 de Setembro de 2021, Autorizamos a Empresa: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, para o fornecimento de livros didáticos para atender a Secretaria Municipal de Educação, de interesse deste Município, conforme ata de Registro de Preços nº **0605010261709/2021**, e contrato nº **0605012009A/2021**.

São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão, 20 de Setembro de 2021.



---

Gilciélma de Araújo Lima  
Secretária Municipal de Educação.

06/09/2021  
479  
J

## NOTA DE EMPENHO 20090003

Maranhão

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Data: 20/09/2021

Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

Exercício de 2021

Modalidade: global

## INTERESSADO

Credor.... L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI  
 Endereço.. AV GETULIO VARGAS, 145, SALA 04., APEADOURO-São Luís-MA 65030-005  
 C.N.P.J... 37.664.917/0001-09

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 17. FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra  
 Func.programática 12 361 0403 2.072 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%  
 Ensino Fundamental  
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
 Fonte de recurso..... 0119000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação

Modalidade. Pregão

Número do processo..... 026/2021

Exercício..

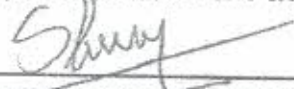
## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
67.522,82	55.205,00	12.317,82

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REDE DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE N° 0605012009A/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	10,0000	UNIDAD	062548	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL I (2 ANO)	129,00	1.290,00
002	45,0000	UNIDAD	062549	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL II (3 ANO)	129,00	5.805,00
003	45,0000	UNIDAD	062550	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. I (4 ANO)	129,00	5.805,00
004	45,0000	UNIDAD	062551	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. II (5 ANO)	129,00	5.805,00
005	50,0000	UNIDAD	031284	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 1 ANO	73,00	3.650,00
006	50,0000	UNIDAD	031285	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 2 ANO	73,00	3.650,00
007	60,0000	UNIDAD	031286	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 3 ANO	73,00	4.380,00
008	60,0000	UNIDAD	031287	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 4 ANO	73,00	4.380,00
009	60,0000	UNIDAD	031288	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 5 ANO	73,00	4.380,00
010	55,0000	UNIDAD	031289	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 6 ANO	73,00	4.015,00
011	55,0000	UNIDAD	031290	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 7 ANO	73,00	4.015,00
012	55,0000	UNIDAD	031291	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 8 ANO	73,00	4.015,00
013	55,0000	UNIDAD	031292	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 9 ANO	73,00	4.015,00

  
 FRANCISCO DE SOUSA ALVES  
 SEC. DE FINANÇAS

  
 GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA  
 SEC. DE EDUCAÇÃO

06/09/2021  
20/09/2021

NOTA DE EMPENHO 20090003

Maranhão  
Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra  
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB  
Exercício de 2021

Folha: 2  
Data: 20/09/2021

Modalidade: global

São Raimundo do Doca Bezerra, 20 de Setembro de 2021.

Autorizo



FRANCISCO DE SOUSA ALVES  
SEC. DE FINANÇAS

GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA  
SEC. DE EDUCAÇÃO



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

São Raimundo do Doca Bezerra - MA - Diário Oficial - Edição 182 - Terça, 21 de Setembro de 2021 - Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE CONTRATOS	1

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 03 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaab9c2de41d3ee85044b36219a9debd65d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



# Diário Oficial



**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA**

São Raimundo do Doca Bezerra - MA - Diário Oficial - Edição 182 - Terça, 21 de Setembro de 2021 - Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE CONTRATOS	1

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 03 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaab9c2de41d3ee85044b36219a9debd65d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

São Raimundo do Doca Bezerra - MA :: Diário Oficial - Edição 192 :: Terça, 21 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE CONTRATOS	1

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 03 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gilciélma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. - SIGNATÁRIOS: Gilciélma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaab9c2de41d3ee85044b36219a9debd65d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0115000049 - RECURSOS TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. - SIGNATÁRIOS: Gilciélma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0107010241609/2021

PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE, e a Empresa: J C P DE SA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.898.130/0001-96, OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de cilindros de oxigênio e ar comprimido, válvulas, medidores, conexões e fornecimento de gases medicinais, conforme Processo Administrativo Nº 010701/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 024/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: de 16 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora 02.18 - Fms - São Raimundo do Doca Bezerra. Função 10 - Saúde. Subfunção 301 - Atenção Básica. Programa 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento. Projeto Atividade 2.079 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso 0114000001 - Transferência Sus Bloco de Manutenção. - SIGNATÁRIOS: Robson da Silva Carvalho, CPF: 918.898.803-10, Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratante, e o Sr. Júlio Cesar Pereira de Sá, CPF: 612.728.353-16, Pela Contratada, Data da Assinatura, 16 de setembro de 2021.

Robson da Silva Carvalho  
CPF: 918.898.803-10  
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaab9c2de41d3ee85044b36219a9debd65d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, sob CNPJ: 37.664.917/0001-09, Inscrição Estadual nº 12.650.959-0, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro (Monte Castelo), São Luís – MA, Cep: 65.030-005, Telefone: 98 3302-0035, E-mail: [LFeditoraedistribuidora@hotmail.com](mailto:LFeditoraedistribuidora@hotmail.com), forneceu Livros Didáticos pelas Notas Fiscais nºs: 55, 56, 57 e 58, conforme cópias em anexo.

Assim cumprindo fielmente com todas as etapas que Processo Administrativo nº 003751/2022, do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, e Contrato nº 083/2022-PMODC, nas quantidades e prazos estabelecidos pelo Município de Olho d'Água da Cunhãs – MA, atendendo os requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não havendo nada que desautorize ou desabone os serviços prestados.

Olho d'Água das Cunhãs – MA, 17 de agosto de 2022.

WESLY ALVES DE  
SA:00451311396

Assinado de forma digital por  
WESLY ALVES DE SA:00451311396  
Dados: 2022.08.17 15:24:31 -03'00'

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**WESLY ALVES DE SÁ**

Portaria nº 029/2022 de 17 de janeiro de 2022  
Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021

## LIVROS DIDÁTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único.Família - Amor Que Supera Desafios. Editora: Livro Ideal.	350	KIT	Editora Livro Ideal
2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1.LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2.Os Tesouros de uma Criança Especial – Descobertas no Brincaprender.Família - Amor Que Supera Desafios.	350	KIT	Editora Livro Ideal
LIVROS DO EJA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	200	UND	Editora Eureka
2	Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	200	UND	Editora Eureka
3	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	300	UND	Editora Eureka
4	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (7ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	300	UND	Editora Eureka

5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	150	UND	Editora Eureka
6	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (9ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	150	UND	Editora Eureka

### LIVROS AFROINDÍGENAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	Livro Cultura Afro Indígena 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	359	UND	Editora Eureka
2	Livro Cultura Afro Indígena 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	488	UND	Editora Eureka
3	Livro Cultura Afro Indígena 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	453	UND	Editora Eureka
4	Livro Cultura Afro Indígena 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	412	UND	Editora Eureka

5	Livro Cultura Afro Indígena 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	394	UND	Editora Eureka
6	Livro Cultura Afro Indígena 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	469	UND	Editora Eureka
7	Livro Cultura Afro Indígena 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	515	UND	Editora Eureka
8	Livro Cultura Afro Indígena 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	379	UND	Editora Eureka
9	Livro Cultura Afro Indígena 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	466	UND	Editora Eureka

## REFERENTE AO LIVRO PROVA BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	359	UND	Editora Eureka
2	Coleção Avalia Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	359	UND	Editora Eureka
3	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	488	UND	Editora Eureka

4	Coleção Avalia Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	488	UND	Editora Eureka
5	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parênteses e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.	453	UND	Editora Eureka
6	Coleção Avalia Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo grupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.	453	UND	Editora Eureka
7	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.	412	UND	Editora Eureka
8	Coleção Avalia Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.	412	UND	Editora Eureka
9	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.	394	UND	Editora Eureka
10	Coleção Avalia Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.	394	UND	Editora Eureka
11	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.	469	UND	Editora Eureka

12	Coleção Avalia Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e ovimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma Medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.	469	UND	Editora Eureka
13	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.	515	UND	Editora Eureka
14	Coleção Avalia Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.	515	UND	Editora Eureka
15	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.	379	UND	Editora Eureka
16	Coleção Avalia Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiciação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.	379	UND	Editora Eureka
17	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 272 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.	466	UND	Editora Eureka
18	Coleção Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 264 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.	466	UND	Editora Eureka


WESLY ALVES DE  
SA:00451311396

Assinado de forma digital por  
WESLY ALVES DE SA:00451311396  
Dados: 2022.08.17 15:24:59 -03'00'

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**WESLY ALVES DE SÁ**

Portaria nº 029/2022 de 17 de janeiro de 2022  
Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	Nº 58
	VLR TOTAL NOTA <b>R\$ 473.987,53</b>	SÉRIE 1

<b>L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI</b>  Avenida Getulio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luis, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1	CHAVE DE ACESSO 2122 0737 6649 1700 0109 5500 1000 0000 5819 4863 7842
	Nº. 58 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> , ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421220019453710 12/07/2022 10:32:01</b>
INSCRIÇÃO EST ADUAL <b>126509590</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ <b>37.664.917/0001-09</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CPA/CNPJ <b>06.075.069/0001-60</b>	DATA DA EMISSÃO <b>12/07/2022</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS</b>		
ENDEREÇO <b>R PRESIDENTE VARGAS, 159-A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65706000</b>
		DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>12/07/2022</b>
MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DAS CUNHAS</b>	FONE/FAX <b>9900000000</b>	UF <b>MA</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA <b>10:24:00</b>

FATURA/DUPLICATA Fat nº 255 / Valor Orig. : 473.987,53 / Valor Liq. : 473.987,53 Dup. nº: 001 ,Venc.: 12/07/2022 , Valor:473.987,53
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>473.987,53</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>473.987,53</b>


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL <b>ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA</b>	FRETE POR CONTA <b>0 - Remetente</b>	CÓDIGO ANTT <b>12086398</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>LVX1908</b>	UF <b>MA</b>	CNPJ/CPF <b>351.418.323-68</b>
ENDEREÇO <b>AV GETULIO VARGAS, 145, SALA 04</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		
QUANTIDADE <b>92</b>	ESPÉCIE <b>Volumes</b>	MARCA <b>LF Editora</b>	PESO BRUTO <b>920,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>920,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0000008696	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 6 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	LN	469,00	125,00	0,00	58625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008698	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 6 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	LN	469,00	125,00	0,00	58625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008700	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 7 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	LN	515,00	113,83	0,00	58622,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008702	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 7 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	LN	515,00	126,94	0,00	65374,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008704	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 8 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	LN	379,00	127,63	0,00	48371,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008706	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 8 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	LN	379,00	127,63	0,00	48371,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008708	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 9 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	LN	466,00	145,92	0,00	67998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008710	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 9 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	LN	466,00	145,92	0,00	67998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NÃO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMLINE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. I DEC. 45490/200-RCMS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA Secretaria Municipal de Educacao. REF. PREGAO ELETRONICO SRP N 01/2022 - SRP. PROC. ADM. N 003751/2022. CONTRATO N 083/2022-PMODC. LOTE IV- REFERENTE AO LIVRO DO PROVA BRASIL E SAEB DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9. BANCO BRADESCO / AGENCIA 2293 / CONTA CORRENTE 19.130-2.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	Nº 56
	VLR TOTAL NOTA <b>R\$ 202.000,00</b>	SÉRIE 1

<b>L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI</b>  Avenida Getulio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luis, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 2122 0637 6649 1700 0109 5500 1000 0000 5616 0094 1920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> , ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº. 56 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421220017566871 23/06/2022 18:15:39</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>126509590</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>37.664.917/0001-09</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS</b>		<b>06.075.069/0001-60</b>	<b>23/06/2022</b>
ENDEREÇO <b>R PRESIDENTE VARGAS, 159-A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65706000</b>	DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>23/06/2022</b>
MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DAS CUNHAS</b>	FONE/FAX <b>9900000000</b>	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA <b>18:13:00</b>

FATURA/DUPLICATA Fat nº 253 / Valor Orig. : 202.000,00 / Valor Liq. : 202.000,00 Dup. nº: 001 , Venc. : 23/06/2022 , Valor:202.000,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>202.000,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>202.000,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL <b>ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA</b>	FRETE POR CONTA <b>0 - Remetente</b>	CÓDIGO ANTT <b>12086398</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>LX1908</b>	UF <b>MA</b>	ENCPY <b>351.418.323-68</b>
ENDEREÇO <b>AV GETULIO VARGAS, 145</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
978855673252	LIVRO 1 DO EJA 1 ETAPA 2 E 3 ANO	49019900	0400	5102	UN	200,00	145,00	0,00	29000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855673269	LIVRO 2 DO EJA 2 ETAPA 4 E 5 ANO	49019900	0400	5102	UN	200,00	145,00	0,00	29000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855673276	LIVRO 3 DO EJA 3 ETAPA 6 ANO	49019900	0400	5102	UN	300,00	160,00	0,00	48000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97885567327	LIVRO 3 DO EJA 3 ETAPA 7 ANO	49019900	0400	5102	UN	300,00	160,00	0,00	48000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855673283	LIVRO 4 DO EJA 4 ETAPA 8 ANO	49019900	0400	5102	UN	150,00	160,00	0,00	24000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97885567328	LIVRO 4 DO EJA 4 ETAPA 9 ANO	49019900	0400	5102	UN	150,00	160,00	0,00	24000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. I DEC. 45490/200-RCMS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA Secretaria Municipal de Educacao. REF. PREGAO ELETRONICO SRP N 011/2022 - SRP. PROC. ADM. N 003751/2022. CONTRATO N 083/2022-PMODC. LOTE II- REFERENTE AO LIVRO DO EJA. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9. BANCO BRADESCO / AGENCIA 2293 / CONTA CORRENTE 19.130-2.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	Nº 55
	VLR TOTAL NOTA <b>R\$ 153.300,00</b>	SÉRIE 1

<b>L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI</b>  Avenida Getulio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luis, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - Entrada    1 1 - Saída      1  Nº. 55 SÉRIE: 1  FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0637 6649 1700 0109 5500 1000 0000 5515 3307 4755  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> , ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421220017565949 23/06/2022 18:08:32</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>126509590</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ <b>37.664.917/0001-09</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS</b>	<b>06.075.069/0001-60</b>	<b>23/06/2022</b>
ENDEREÇO <b>R PRESIDENTE VARGAS, 159-A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65706000</b>
MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DAS CUNHAS</b>	FONE/FAX <b>9900000000</b>	UF <b>MA</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA <b>18:05:00</b>

FATURA/DUPLICATA Fat nº 252 / Valor Orig. : 153.300,00 / Valor Liq. : 153.300,00 Dup. nº. 001 , Venc. : 23/06/2022 , Valor:153.300,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>153.300,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>153.300,00</b>


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL <b>ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA</b>	FRETE POR CONTA <b>0 - Remetente</b>	CÓDIGO ANTT <b>12086398</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>LVX1908</b>	UF <b>MA</b>	ONPROV <b>351.418.323-68</b>
	ENDEREÇO <b>AV GETULIO VARGAS, 145</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11033	LIVRO PARA EDUCACAO INFANTIL 02 ANOS Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 02 anos vol.unico.	49019900	0400	5102	KIT	350,00	219,00	0,00	76650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11034	LIVRO PARA EDUCACAO INFANTIL 03 ANOS Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 03 anos vol.1.	49019900	0400	5102	KIT	350,00	219,00	0,00	76650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB PREMSTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. I DEC. 45490/200-RCMS. PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA. Secretaria Municipal de Educacao. REF. PREGAO ELETRONICO SRP N 011/2022 - SRP. PROC. ADM. N 003751/2022. CONTRATO N 083/2022-PMODC. LOTE 1- EDUCACAO INFANTIL. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9. BANCO BRADESCO / AGENCIA 2293 / CONTA CORRENTE 19.130-2.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	Nº 57
	VLR TOTAL NOTA <b>R\$ 489.960,64</b>	SÉRIE 1

<b>L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI</b> Avenida Getúlio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luis, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 2122 0737 6649 1700 0109 5500 1000 0000 5710 5575 8354
	Nº. 57 SÉRIE: 1 FOLHA 1/2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fuzenda.gov.br/portal">www.nfe.fuzenda.gov.br/portal</a> , ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421220019449385 12/07/2022 10:06:23</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>126509590</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ <b>37.664.917/0001-09</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CPF/CNPJ <b>06.075.069/0001-60</b>	DATA DA EMISSÃO <b>12/07/2022</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS</b>		
ENDEREÇO <b>R PRESIDENTE VARGAS, 159-A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65706000</b>
		DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>12/07/2022</b>
MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DAS CUNHAS</b>	FONE/FAX <b>9900000000</b>	UF <b>MA</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA <b>09:55:00</b>

FATURA/DUPLICATA Fat nº 254 / Valor Orig. : 489.960,64 / Valor Liq. : 489.960,64 Dup. nº: 001 , Venc.: 12/07/2022 , Valor:489.960,64
---

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>489.960,64</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>489.960,64</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA <b>0 - Remetente</b>	CÓDIGO ANTT <b>12086398</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>LX1908</b>	UF <b>MA</b>	CNPISCF <b>351.418.323-68</b>
RAZÃO SOCIAL <b>ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA</b>					
ENDEREÇO <b>AV GETULIO VARGAS, 145, SALA 04</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		
QUANTIDADE <b>92</b>	ESPÉCIE <b>Volumes</b>	MARCA <b>LF Editora</b>	PESO BRUTO <b>920,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>920,000</b>	

CCD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000008654	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 1 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	359,00	120,00	0,00	43080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008678	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 1 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	359,00	120,00	0,00	43080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008658	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 2 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	488,00	88,28	0,00	43080,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008684	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 2 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	488,00	120,00	0,00	58560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008660	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 3 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	453,00	120,00	0,00	54360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008676	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 3 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	453,00	120,00	0,00	54360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008662	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 4 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	412,00	120,00	0,00	49440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008688	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 4 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	412,00	120,00	0,00	49440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008664	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 5 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	394,00	120,00	0,00	47280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NAO INCIDENCIA DO ICMS CUNE. ART 7 INCISO XIII, IPI (MLINE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D)- COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. I DEC. 45490/200-RCMS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS Secretaria Municipal de Educação. REF. PREÇO ELETRONICO SRP N 011/2022 - SRP. PROC. ADM. N 003751/2022. CONTRATO N 083/2022-PMODC. LOTE IV- REFERENTE AO LIVRO DO PROVA BRASIL E SAEB. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9. BANCO BRADESCO / AGENCIA 2293 / CONTA CORRENTE 19.130-2.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**L F EDITORA E DISTRIBUIDORA  
DE LIVROS EIRELI**

Avenida Getulio Vargas - de 2158/2159 no fim,  
145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luis, MA -  
CEP : 65030005 - Fone : 9833126369

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída 1

Nº. 57  
SÉRIE: 1  
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2122 0737 6649 1700 0109 5500 1000 0000 5710 5575 8354

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**421220019449385 12/07/2022 10:06:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**126509590**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

**37.664.917/0001-09**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0000008694	COLECAO AVALLIA BRASIL MATEMATICA 5 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	394,00	120,00	0,00	47280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



1020230092141369



## PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008008792023

Validade: 03/10/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.664.917/0001-09	Inscrição Municipal: 98267767
Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464780200 – COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: GETULIO VARGAS	
Número: 145	Complemento: SALA 04
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de junho de 2023 ?s 09:32**, sob o código de autenticidade nº **CB5A43C1E819CC23B6E72E0F8115B2B8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 43982023

Código de validação: 7A77C7FE70

Número da guia: 23057301001500219.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR<sup>1</sup>** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.664.917/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
 Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
 Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
 Matrícula 100073

**<sup>1</sup> OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador “Sarney Costa”**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/05/2023 15:16 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 43982023 / Código: 7A77C7FE70

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTÁBELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98267767	37.664.917/0001-09	92120232676101

#### RAZÃO SOCIAL

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

#### NOME FANTASIA

FLORESCER DISTRIBUIDORA

#### LOCALIZAÇÃO

GETULIO VARGAS SALA 04 Nº 145, APEADOURO  
65065470 -SAO LUIS-MA

#### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

#### CNAE Principal e Secundários

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

#### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
01617B11C3157BC55A9AD8C2CB5EF2FE



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017773/23

**Data da**

13/03/2023 12:15:47

**Inscrição Estadual:** 126509590

**CPF/CNPJ:** 37664917000109

**Razão Social:** L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**Endereço:** AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005 - APEADOURO

**Telefone:** (98)33126369

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 051684/23

**Data da**

13/03/2023 12:14:38

**Inscrição Estadual:** 126509590

**CPF/CNPJ:** 37664917000109

**Razão Social:** L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**Endereço:** AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005 - APEADOURO

**Telefone:** (98)33126369

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

## SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (LF EDITORA)

**CNPJ:** 37.664.917/0001-09

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 13/03/2023, às 12h11

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 02/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **56kYJxH**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.664.917/0001-09  
Certidão n°: 9381290/2023  
Expedição: 04/03/2023, às 11:33:21  
Validade: 31/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.664.917/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.664.917/0001-09  
**Razão Social:** LF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS / APEADOURO / SAO LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050904324791131398

Informação obtida em 16/05/2023 09:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
**CNPJ: 37.664.917/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:12 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **90DB.0176.DD52.2328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.664.917/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LF EDITORA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>145</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>65.030-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>APEADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3312-6369</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2020</b>
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **12:05:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M  
A

NOME  
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
597085960 GEJUSPC MA

CPF  
024.971.883-94

DATA NASCIMENTO  
21/06/1988

FILIAÇÃO  
DEMERVAL VIANA PINHEIRO

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03898305106

VALIDADE  
28/03/2032

1ª HABILITAÇÃO  
02/08/2006

OBSERVAÇÕES  
A

*Luiz Felipe Aranha Pinheiro*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
29/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50618504918  
MA045626790

MARANHÃO

DENATRAN
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2368607809

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**  
**CNPJ: 37.664.917/0001-09**  
**NIRE: 21600151546**

**LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**.

**A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:**

**ATO CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente(Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 09 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa e exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

**CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE:** Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO:** Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO:** Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.



Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

---

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB Nº 20210395656.  
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.  
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.  
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz – MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 722309, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão FLORESCER DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### **CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO  
Titular/Administrador/Representado  
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

\_\_\_\_\_  
RAYANNE PINHO DA SILVA  
Advogado - MA-16575



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB N° 21600151546.  
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002862689. NIRE: 21600151546.  
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/07/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**Estado do Maranhão** *Certidão Negativa de Dívida Ativa*

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 017773/23**Data de Validade:** 11/07/2023**Data de Emissão:** 13/03/2023 12:15:47**Inscrição Estadual:** 126509590**CPF/CNPJ:** 37664917000109**Razão Social:** L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

*Edileia dos Santos - 50903796-8*

Nº. 000.145

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Secretaria Municipal de Raposa

VALOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RAPOSA-MA (FUNDEB)

855.100,00

SÉRIE 1

PÁG 1/1



**L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS**  
Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04  
Monte Castelo  
São Luís - MA  
CEP: 65030-005  
FONE: (98) 3302-0035

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº.000.145

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0437 6649 1700 0109 5500 1000 0001 4515 2796 6333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230009894908 04/04/2023 15:31:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126509590

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

37.664.917/0001-09

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RAPOSA-MA (FUNDEB)

CNPJ / CPF

31.373.367/0001-84

DATA DA EMISSÃO

04/04/2023

ENDEREÇO

Avenida dos Pescadores, S/N°

BAIRRO / DISTRITO

Inhauma

CEP

65138-000

DATA DE ENT / SAI

04/04/2023

MUNICÍPIO

Raposa

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:19

**FATURA / DUPLICATA**

001 04/04/2023 855.100,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	268.928,95	855.100,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	0 - Remetente				37.664.917/0001-09
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Avenida Getúlio Vargas n.145, Monte Castelo,	São Luís	MA	126509590		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
9788584710553	KIT DE LIVRO LEC: PRT/ MTM/ ESD - 1 ANO Trib aprox R\$: 21721,75 Federal, R\$: 29070,00 Estadual	49019900	041	5102	KIT	475,0000	340,0000	161.500,00						50.791,75
9786588587003	KIT DE LIVRO LEC: PRT/ MTM/ ESD - 2 ANO Trib aprox R\$: 20121,20 Federal, R\$: 26928,00 Estadual	49019900	041	5102	KIT	440,0000	340,0000	149.600,00						47.049,20
9788584710515	KIT DE LIVRO LEC: PRT/ MTM/ ESD - 3 ANO Trib aprox R\$: 23093,65 Federal, R\$: 30906,00 Estadual	49019900	041	5102	KIT	505,0000	340,0000	171.700,00						53.999,65
9788584710539	KIT DE LIVRO LEC: PRT/ MTM/ ESD - 4 ANO Trib aprox R\$: 26249,02 Federal, R\$: 35128,80 Estadual	49019900	041	5102	KIT	574,0000	340,0000	195.160,00						61.377,82
9786588587034	KIT DE LIVRO LEC: PRT/ MTM/ ESD - 5 ANO Trib aprox R\$: 23825,33 Federal, R\$: 31885,20 Estadual	49019900	041	5102	KIT	521,0000	340,0000	177.140,00						55.710,53

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NAO INCIDENCIA DO ICMS COMP ART 7 INCISO XIII IPI IMUNE ART 18 INCISO I ROU ART 150 INCISO VI IMUNIDADE TRIB PREVISTA CONST FED ART 150 INC VI ITEM D COMBINADO COM ART 7 INC XIII LIV I DEC 45490.200.RCMS.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA. Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 31.373.367/0001-84. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB.  
REF.: PREGAO ELETRONICO N.014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.025/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.040/2023-FUNDEB. ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.015/2023.  
DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO:  
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.  
BANCO DO BRASIL/AGENCIA: 3649-8/CONTA CORRENTE: 52.616-9.  
BANCO BRADESCO/ AGENCIA: 2293/ CONTA CORRENTE: 19.130-2. - Trib aprox R\$: 115010,95 Federal, R\$: 153918,00 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Raposa  
**RECEBIDO**  
*05/04/2023*



Editora e Distribuidora  
de Livros Eireli.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.  
CNPJ: 31.373.367/0001-84.  
Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma, Raposa/MA, cep: 65.138-000.

### SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO.

A empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. CNPJ: 37.664.917/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, portador do RG: 567085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971.883-94, vem por meio desta, requerer o pagamento da **Nota Fiscal nº 000.145**, no valor de **R\$ 855.100,00** (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cem Reais), referente ao Pregão Eletrônico Nº: 014/2023, Processo Administrativo Nº: 025/2023, Contrato Administrativo Nº: 040/2023-FUNDEB, Ata de Registro de Preços Nº: 015/2023, para rede municipal de ensino do Município de Raposa/MA.

#### Dados Bancários:

**LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**  
**CNPJ: 37.664.917/0001-09.**  
**BANCO DO BRASIL/ AGENCIA: 3649-8 / CONTA CORRENTE: 52.616-9.**  
**BANCO BRADESCO/ AGENCIA: 2293 / CONTA CORRENTE: 19.130-2.**

São Luís/MA, 04 de Abril de 2023.  
**LUIZ FELIPE** Assinado de forma digital por LUIZ  
**ARANHA** FELIPE ARANHA  
PINHEIRO:024971883  
**PINHEIRO:02** 94  
**497188394** Dados: 2023.04.04  
15:53:58 -03'00'  
Luiz Felipe Aranha Pinheiro.  
RG: 567085960 GEJUSPC/MA.  
CPF: 024.971.883-94.  
Administrador.

Secretaria Municipal de Raposa  
**RECEBIDO**  
05/04/2023

*M. R. S. S. S. S. S.*





Editora e Distribuidora  
de Livros Eireli.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSAMA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.  
Contrato Administrativo Nº 040/2023-FUNDEB.

### RECIBO DE ENTREGA

Recebi da empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, CNPJ: 37.664.917/0001-09, os Livros Didáticos para os alunos da Rede de Ensino do Município acima citado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO / LIVRO DO ALUNO	UND	QTD
01	<b>Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 1º Ano.</b> Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 1º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 1º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios.	Kit	475
02	<b>Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 2º Ano.</b> Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 2º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 2º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios.	Kit	440
03	<b>Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 3º Ano.</b> Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 3º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 3º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios.	Kit	505

Edilcia dos Santos Gumbica  
Recebido.

Rg 50903796-8  
CPF:

Secretaria Municipal de Raposa  
RECEBIDO  
05 / 04 / 2023



Editora e Distribuidora  
de Livros Eireli.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSAMA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.  
Contrato Administrativo Nº 040/2023-FUNDEB.

### RECIBO DE ENTREGA

Recebi da empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, CNPJ: 37.664.917/0001-09, os Livros Didáticos para os alunos da Rede de Ensino do Município acima citado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO / LIVRO DO ALUNO	UND	QTD
01	<b>Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 4º Ano.</b> Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 4º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 4º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios.	Kit	574
02	<b>Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 5º Ano.</b> Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 5º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 5º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios.	Kit	521
03	<b>Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 6º Ano.</b> Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 6º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 6º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios.	Kit	539

*Ediléia dos Santos*

Recebido.

*RG 50903796-8*

CPF:

Secretaria Municipal de Rapos

RECEBIDO

*05/04/23*

*M. Kaudde* *290505533-20*

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR Nº. 000.146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RAPOSA-MA (FUNDEB). 739.160,00 SÉRIE 1 PÁG 1/1



**L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS**  
Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04  
Monte Castelo  
São Luís - MA  
CEP: 65030-005  
FONE: (98) 3302-0035

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº.000.146  
SÉRIE 1  
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2123 0437 6649 1700 0109 5500 1000 0001 4612 0913 2401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230009897539 04/04/2023 15:43:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126509590 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ: 37.664.917/0001-09

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RAPOSA-MA (FUNDEB). CNPJ / CPF: 31.373.367/0001-84 DATA DA EMISSÃO: 04/04/2023

ENDEREÇO: Avenida dos Pescadores, S/N° BAIRRO / DISTRITO: Inhauma CEP: 65138-000 DATA DE ENT / SAI: 04/04/2023

MUNICÍPIO: Raposa FONE / FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 15:42

**FATURA / DUPLICATA**

001	04/04/2023	739.160,00
-----	------------	------------

**CALCULO DO IMPOSTO**

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	232.465,82	739.160,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

RAZÃO SOCIAL: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI FRETE POR CONTA: 0 - Remetente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: MA CNPJ / CPF: 37.664.917/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas n.145, Monte Castelo, MUNICÍPIO: São Luís INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126509590

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
9786588587164	KIT DE LIVRO LEC: PRT/ MTM/ ESD - 6 ANO Trib aprox RS: 24648,47 Federal, RS: 32986,80 Estadual	49019900	041	5102	KIT	539,0000	340,0000	183.260,00						57.635,27
9786588587102	KIT DE LIVRO LEC: PRT/ MTM/ ESD - 7 ANO Trib aprox RS: 24831,39 Federal, RS: 33231,60 Estadual	49019900	041	5102	KIT	543,0000	340,0000	184.620,00						58.062,99
9786588587089	KIT DE LIVRO LEC: PRT/ MTM/ ESD - 8 ANO Trib aprox RS: 27163,62 Federal, RS: 36352,80 Estadual	49019900	041	5102	KIT	594,0000	340,0000	201.960,00						63.516,42
9788584710478	KIT DE LIVRO LEC: PRT/ MTM/ ESD - 9 ANO Trib aprox RS: 22773,54 Federal, RS: 30477,60 Estadual	49019900	041	5102	KIT	498,0000	340,0000	169.320,00						53.251,14

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento referente ao Pedido de Venda 84.NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF ART 7 INCISO XIII IPI IMUNE ART 18 INCISO I ROU ART 150 INCISO VI IMUNIDADE TRIB PREVISTA CONST FED ART 150 INC VI ITEM D COMBINADO COM ART 7 INC XIII LIV I DEC 45490.200 RCMS. PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA. Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 31.373.367/0001-84. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB. REF: PREGAO ELETRONICO N.014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.025/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.040/2023-FUNDEB. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.015/2023. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. BANCO DO BRASIL/AGENCIA: 3649-8/CONTA CORRENTE: 52.616-9. BANCO BRADESCO/ AGENCIA: 2293/ CONTA CORRENTE: 19.130-2. - Trib aprox RS: 99417,02 Federal, RS: 133048,80 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Raposa  
**RECEBIDO**  
*05/04/2023*

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NFePACK (www.inventil.com.br)



Editora e Distribuidora  
de Livros Eireli.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.  
CNPJ: 31.373.367/0001-84.  
Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma, Raposa/MA, cep: 65.138-000.

### SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO.

A empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. CNPJ: 37.664.917/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, portador do RG: 567085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971.883-94, vem por meio desta, requerer o pagamento da **Nota Fiscal nº 000.146**, no valor de **R\$ 739.160,00** (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais), referente ao Pregão Eletrônico Nº: 014/2023, Processo Administrativo Nº: 025/2023, Contrato Administrativo Nº: 040/2023-FUNDEB, Ata de Registro de Preços Nº: 015/2023, para rede municipal de ensino do Município de Raposa/MA.

#### Dados Bancários:

**LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**

**CNPJ: 37.664.917/0001-09.**

**BANCO DO BRASIL/ AGENCIA: 3649-8 / CONTA CORRENTE: 52.616-9.**

**BANCO BRADESCO/ AGENCIA: 2293 / CONTA CORRENTE: 19.130-2.**

São Luís/MA, 04 de Abril de 2023.

**LUIZ FELIPE** Assinado de forma  
digital por LUIZ FELIPE  
**ARANHA** ARANHA  
PINHEIRO:0249718839  
**PINHEIRO:02** 4  
**497188394** Dados: 2023.04.04  
15:54:16 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.  
RG: 567085960 GEJUSPC/MA.  
CPF: 024.971.883-94.  
Administrador.

*M. Raposa*  
Secretaria Municipal de Raposa  
**RECEBIDO**  
**05/04/2023**



Editora e Distribuidora  
de Livros Eireli.

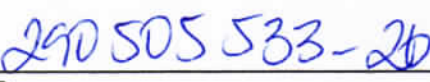
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.  
Contrato Administrativo Nº 040/2023-FUNDEB.

### RECIBO DE ENTREGA

Recebi da empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, CNPJ: 37.664.917/0001-09, os Livros Didáticos para os alunos da Rede de Ensino do Município acima citado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO / LIVRO DO ALUNO	UND	QTD
01	<b>Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 7º Ano.</b> Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 7º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 7º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios.	Kit	543
02	<b>Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 8º Ano.</b> Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 8º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 8º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios.	Kit	594
03	<b>Kit de Livro do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB do 9º Ano.</b> Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Língua Portuguesa 9º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Matemática 9º Ano. Livro: Leio, Escrevo e Calculo-LEC / Aprova+: Eu Supero Desafios.	Kit	498

  
\_\_\_\_\_  
Recebido.

  
\_\_\_\_\_  
CPF:

Secretaria Municipal de Raposa

RECEBIDO  
05/04/2023

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.  
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luis/MA. Cep: 65.030-005.  
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com